



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri
Curitiba - PR- CEP 82510-901

Tel: (41)3251-5258 / Fax: (41)3251-5258 / e-mail: protocolo.gapct@fab.mil.br

Ofício nº 1904/AGA/23938
Protocolo COMAER nº 67613.028821/2018-19

Curitiba, 9 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
VIVIANE VILLAS BOAS MAGLIA
Rua Edu Chaves, Nº 159
CEP: 90.240-620 - Porto Alegre - RS

Assunto: Não conformidades de análise documental no pedido de análise inicial de OPEA, localizado no município de Porto Alegre - RS.

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentar Vossa Senhoria, passo a tratar do assunto referente ao pedido de análise inicial de OPEA, localizado no município de Porto Alegre - RS.
2. Em atenção ao Processo nº 67613.900766/2018-96, que trata do pedido de análise inicial de OPEA, localizado no município de Porto Alegre - RS, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o Relatório de Análise Documental nº 201/OACO/2018, contendo as não conformidades identificadas.
3. O processo ficará sobrestado por sessenta dias corridos, a contar da data de aviso de recebimento do presente documento, em conformidade com o item 8.2.2.1.3 da ICA 11-3/2015.
4. Expirado esse prazo, caso não tenham sido sanadas as não conformidades supracitadas, o processo será arquivado.



5. Dessa forma, renovo os votos de estima e consideração, colocando à disposição de Vossa Senhoria a Subdivisão de Aeródromos (DO-AGA) deste Centro, por meio do endereço eletrônico servicos.decea.gov.br/aga/?i=sac (Serviço de Atendimento ao Cidadão do DECEA), para as interações julgadas pertinentes.

Atenciosamente,

Por Del MARCOS KENTARO ADACHI Coronel Aviador
Comandante Interino do CINDACTA II

